



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 9 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no SEDE DA PREFEITURA, do município, SANTANA DO ARAGUAIA, Estado PA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ANTÔNIO ARAÚJO GOMES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONINO GOMES BARBOSA - SESP
ANTONIO F R MOTA - PREFEITURA MUNICIPAL
EDMILSON CAVALCANTE - PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO ALVES SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABRIEL GONDIM INOCÊNCIO - PREFEITURA MUNICIPAL
GISELE MUNIZ MONTEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IVALDO GONZAGA ALBUQUERQUE - ZOOTECNIA PRODUÇÃO
JOSÉ ANTONIO DA CUNHA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JOSÉ MARIA MATTOS - MAÇONARIA
MOIONNY RIBEIRO - SECRETARIA DE TERRAS
NASCIMENTO MARINHO LIMA - SESP
NEY CARLOS NOGUEIRA MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL
WELLINGTON LOPES SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTANA DO ARAGUAIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)

Atualização da legislação que trata da criação dos distritos de Vila Mandi, Barreira do Campo e Região do Cristalino e Nova Barreira.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O Secretário de Terras ficou encarregado de reunir toda a legislação e documentação dos distritos supracitados.

Outros Assuntos:

Foi solicitado à Comissão, se houver, a atualização da legislação que trata do perímetro urbano. O presidente da Comissão informou aos membros da mesma, que a localidade conhecida como "Vila Mandi" não é distrito, devendo atender antes ao processo legal pertinente. Questionado se o sistema informatizado irá diminuir o número de pessoas não recenseadas e sua inclusão no total de habitantes, o presidente informou que sim.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.